

## RESOLUÇÃO Nº CM 176, 1º DE AGOSTO DE 2005.

**Dispõe sobre a participação de comissão especial de representação da Câmara Municipal no congresso denominado “Citymarketing e a Gestão Estratégica de Cidades”, a ser realizado na cidade de Fronteira, Estado de Minas Gerais.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, nos termos do art 292, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, participará do congresso denominado “CITYMARKETING E A GESTÃO ESTRATÉGICA DE CIDADES”, com o seguinte temário: Excelência no Atendimento ao Cidadão; Como Atrair Turistas para sua Cidade, Como atrair Investidores e Empresas; Como Criar o Plano de Citymarketing para sua Cidade; e Marketing Público para os Municípios, que será realizado no dia 05 (cinco) agosto do ano em curso, na cidade de Fronteira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos vereadores **JANUÁRIO FRANCISCO DE ANDRADE** e **ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**, e, ainda, pela servidora **MARIA JOSÉ QUEIROZ CONEGLIAN**, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º O Presidente da Comissão Especial, após a participação no Congresso, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 4º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 1º de agosto de 2005.

Vereador Dijalme José de Queiroz  
Presidente